



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2023
DE 15 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art 5º. da Lei 137/2003, de 14 de outubro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição dos membros que compõem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - **COMDEC**:

I – Coordenador: SÉRGIO OLIVEIRA MELO, CPF 005.475.855-60, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

II - Secretária: **NADJA DOS SANTOS PORTO**, CPF 040.216.845-30, Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho;

III – Setor Técnico:

JACKSON ARAGÃO MOTA NETO, CPF 060.959.615-21, Engenheiro Civil, servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

JURACI GOMES DE SÁ JÚNIOR, CPF 661.118.205-59, Psicólogo, servidor lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

TAMIRES SILVA DANTAS DORIA, CPF 033.239.665-70, Enfermeira, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Esta Social;

IV – Setor Operativo:

EANES RODRIGO DE OLIVEIRA MENEZES, CPF 048.961.995-96, Diretor do Departamento de Transportes, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

FILIPE ALVES DOS SANTOS, CPF 084.285.265-40, Diretor do Departamento de Piscicultura e Irrigação, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Meio Ambiente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, CPF 922.653.835-20, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 15 de março de 2023.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal